



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO

CNPJ: 01.067.891/0001-66

PROJETO DE LEI Nº024/2017 MONTE DO CARMO/TO, 10 DE AGOSTO DE 2017.

**Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO**

Aprovado EM 15/09/2017

Presidente

“Autoriza a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do Município, formação de cadastro de reserva e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Monte do Carmo - Estado do Tocantins, aprovou, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Ficam criados os cargos constantes do Anexo I desta Lei, na estrutura administrativa do Município de Monte do Carmo-TO.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar Concursos Públicos de provas e títulos para admissão de pessoal efetivo por Regime Estatutário para provimento e formação de cadastro de reserva, de acordo com o que dispõe o art. 37, II da Constituição Federal.

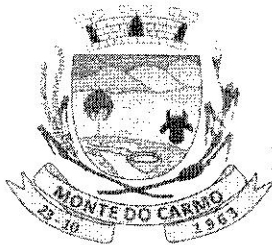
Parágrafo Único – A responsabilização pelas regras do presente concurso será de empresa devidamente contratada para este fim, sob a égide da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais normas vigentes concernentes ao caso.

Artigo 3º - A contratação dos aprovados no Concurso Público, ficará condicionada às disposições emitidas no art. 169 da Constituição Federal e no art. 38 do Ato da Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder os limites previstos no art. 18 e seguintes da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

§1º - Somente os candidatos aprovados dentro do número de vagas disponibilizadas serão nomeados pela Administração Municipal, em função da necessidade do controle das despesas de pessoal, em cumprimento a Lei Complementar 101/2000.

§ 2º - A convocação dos candidatos aprovados no cadastro de reserva ficará condicionada ao surgimento de novas vagas ou a vacância do cargo.

§ 3º - Em nenhuma hipótese os candidatos apenas classificados terão direito a nomeação.



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO

CNPJ: 01.067.891/0001-66

Artigo 4º - Deve a empresa citada no parágrafo único do artigo 1º, formular, na forma da Lei, o edital e o regulamento do referido Concurso Público, de forma a garantir a ampla publicidade e oportunidade a todos os capacitados às vagas oferecidas, devendo o mesmo ser publicado em página na internet e diário oficial do Estado do Tocantins.

Art. 5º - Para a cobertura das despesas decorrentes da execução desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais de natureza suplementar ou especiais no orçamento do município, bem como proceder as alterações necessárias no PPA e LDO, visando a harmonização dessas peças legislativas.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO OURO, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO-TO, aos 10 dias
do mês de agosto do ano de 2017.**

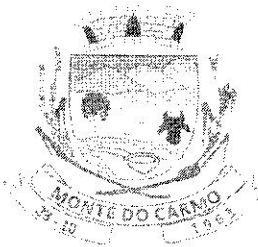
**Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO**

Aprovado EM 18/08/2017



Presidente


**ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO

CNPJ: 01.067.891/0001-66

ANEXO I

Quadro de Cargos, Vagas, Carga Horárias e Salários para o Concurso Público do Município de Monte do Carmo/TO.

NÍVEL SUPERIOR

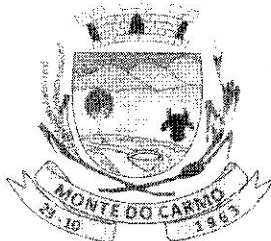
CARGO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	C. H.	SALÁRIO
ASSISTENTE SOCIAL	01	01	30H	R\$ 2.000,00
ENFERMEIRO HPP	01	02	30H	R\$ 2.000,00
ENFERMEIRO PSF	01	01	40H	R\$ 2.000,00
FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	01	01	20H	R\$ 1.500,00
FISIOTERAPEUTA	01	01	20H	R\$ 1.500,00
MEDICO CLINICO GERAL	01	01	20H	R\$ 5.000,00
MEDICO PSF	02	01	40H	R\$ 6.000,00
PROFESSOR P III	0	10	20H	R\$ PCCR
PSICOLOGO	01	01	30H	R\$ 2.000,00
ODONTOLOGO	01	0	40H	R\$ 2.500,00

NÍVEL MÉDIO

CARGO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	C. H.	SALÁRIO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04	04	40H	R\$ 937,00
TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0	03	40H	R\$ 1.014,00
COLETOR MUNICIPAL	0	01	40H	R\$ 937,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04	02	40H	R\$ 937,00
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0	01	30H	R\$ 937,00

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	C. H.	SALÁRIO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	03	40H	R\$ 937,00
MONITOR DE ESCOLA RURAL F.	03	02	40H	R\$ 937,00
MONITOR DE ESCOLA RURAL M.	03	02	40H	R\$ 937,00



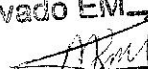
ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO

CNPJ: 01.067.891/0001-66

NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	C. H.	SALÁRIO
AGENTE DE LIMPEZA URBANA	01	02	40H	R\$ 1.014,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04	04	40H	R\$ 937,00
GARI - COLETOR	01	01	40H	R\$ 937,00
GARI - VARREDOR	02	02	40H	R\$ 937,00
MERENDEIRA	02	02	40H	R\$ 937,00
MOTORISTA DE VEICULO LEVE	01	02	40H	R\$ 937,00
MOTORISTA DE VEICULO PESADO	02	02	40H	R\$ 937,00
OPERADOR DE MÁQUINA LEVE	01	02	40H	R\$ 937,00
OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	02	01	40H	R\$ 1.000,00

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado EM 15/09/2017

Presidente


ARQUIVARDES AMELINO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO
CNPJ: 01.067.891/0001-66

ESTIMATIVA ANUAL DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO PARA EXPANSÃO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

A realização do concurso público para contratação de pessoal que é essencial para o desenvolvimento das atividades de atendimento a população do Município de Monte do Carmo, Estado do Tocantins.

GASTO COM PESSOAL - NO EXERCÍCIO DE 2016 (PODER EXECUTIVO)

CARGOS	VALOR / SALARIO	ENCARGOS	TOTAL
Efetivos/Comissionados	6.120.177,26	406.491,74	6.526.669,00
Cont. Terceirização	316.260,00	-	316.260,00
Contrato Por Tempo Determinado	153.978,35	367.461,62	521.439,97
Inativos/Pensionista	149.406,28	-	149.406,28
DESPESAS NÃO COMPUTADAS			
Inativos/Pensionista	-149.406,28	-	-149.406,28
Desp. Exerc. Anterior	-118.963,72	-	-118.963,72
DESPESA LIQUIDO COM PESSOAL - DTP			7.245.405,25
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			15.340.743,74
% DA DESPESA COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL			47,23%

GASTO COM PESSOAL - ESTIMATIVAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017 (PODER EXECUTIVO)

CARGOS	SALARIO/MES	ENCARGOS/MES	TOTAL/ANO
Efetivos/Comissionados	442.897,98	44.693,92	6.338.694,70
Cont. Terceirização	34.672,50	-	416.070,00
Contrato Por Tempo Determinado	60.043,84	34.485,94	1.228.887,14
Inativos/Pensionista	15.382,40	-	199.971,20
DESPESAS NÃO COMPUTADAS			
Inativos/Pensionista	-15.382,40	-	-199.971,20
Desp. Exerc. Anterior	-	-	-
DESPESA LIQUIDO COM PESSOAL - DTP (ESTIMATIVA)			8.383.594,24
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (ESTIMATIVA)			16.884.022,56
% DA DESPESA COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL			49,65%

ESTIMATIVA PARA NOVAS CONTRATAÇÕES (CONCURSO PÚBLICO) - EXERCÍCIO DE 2018

CARGOS	VALOR / SALARIO	ENCARGOS	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR	67.670,00	10.488,85	78.158,85
NÍVEL MÉDIO	19.048,00	2.952,44	22.000,44
NÍVEL FUND.COMPLETO	13.118,00	2.033,29	15.151,29
NÍVEL FUND.INCOMPLETO	32.278,00	5.003,09	37.281,09
TOTAL DA DESPESA POR MÊS			152.591,67
TOTAL DA DESPESA POR ANO (Exercício de 2018)			1.831.100,04

DEMONSTRATIVOS DA RCL POR EXERCÍCIO

ANO	VALOR
2012	9.982.601,99
2013	12.049.510,98
2014	12.903.839,78
2015	13.930.440,18
2016	15.340.743,74

ANO	VALOR ESTIMADO	%
2017	16.884.022,56	10,06
2018	18.582.555,22	10,06

ESTIMATIVA PARA O EXERCÍCIO DE 2018

DESPESA TOTAL COM PESSOAL	8.169.794,74
ESTIMATIVA DE RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL PARA 2018	18.582.555,22
% DA DESPESA COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL	43,96%

O aumento das despesas com pessoal referente as novas contratações de servidores através de concurso público está dentro dos limites de gasto com pessoal previsto na LRF.

Monte do Carmo - TO, 11 de Agosto de 2017.

EULÁSIO JÚNIOR G. PUTÊNCIO
Contador

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO

Aprovado EM 15/09/2017


Presidente